ATA SEI

330ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas por videoconferência, foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Guilherme Machado Casali (Presidente do Ipreville), Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Jane Acácia Becker (Presidente SINSEJ), Sahmara Liz Botemberger, Luiz Cláudio Gubert, Douglas Calheiros Machado e Vanessa da Rosa. Estavam presentes as conselheiras suplentes: Ketty Elizabeth Benkendorf, Leonor Maria Trisotto e Viviane Czarnobay. Estavam presentes ainda, Cleusa Mara do Amaral (Diretora-Executiva IPREVILLE, e Felipe Popovicz (Gerente Administrativo). A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, abriu a sessão cumprimentando os conselheiros, suplentes e convidados. Dando prosseguimento, leu na seqüência a ordem do dia: 1) Apresentação Prestação de Contas - Fechamento maio/2021, A Gerente Financeira leu a ata da reunião ordinária do conselho fiscal, e apresentou ao conselho as receitas, contribuições previdenciárias, parcelamento das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, imóveis, investimentos, composição dos investimentos, rentabilidade mensal, índices, despesas liquidadas, resultado previdenciário e patrimônio. O Conselho Administrativo aprovou os balancetes do mês de maio/2021; 2) Sede Ipreville: O Gerente administrativo do Ipreville informou que o Ipreville está respondendo uma ação ajuizada pelo Ministério Público contra o Ipreville. A gerência administrativa fez uma listagem dos itens pendentes, entre elas: Piso tátil direcional do estacionamento até recepção; Vaga de estacionamento reservada para pessoa com deficiência; Vaga de estacionamento reservada para idoso; Porta de entrada do Controle Interno, possui vão de 68cm e deve aumentar para 80cm; Item 30. Instalação de Elevador. O gerente administrativo informou que todas as adequações que foram mencionadas estão aguardando decisão sobre possível mudança de sede. Se caso a sede do Ipreville seja mudado para outro local, muitos dos itens não seriam necessários. Outra questão que o gerente financeiro levantou é a que o projeto de 600 mil reais apresentado na última reunião ordinária não aborda as sugestões impostas pelo Ministério Público. O presidente Casali informou que houve um termo de ajustamento de conduta firmado entre a presidente anterior do Ipreville, Márcia Helena Valério Alacon, isso já faz mais de 5 anos, e ela se comprometeu a fazer estas adequações. Hoje, o Ipreville está preocupado com esta questão, pois a qualquer tempo o Ministério Público poderá exigir estas adequações. Sobre o planejamento das reformas propostas teríamos que contratar arquiteto e passar pelo patrimônio cultural estadual, isso faz com que nós devemos tomar as medias com muita antecedência, não podemos mudar simplesmente mudar a fechada, porque o prédio inteiro é tombado. O conselheiro Luiz Cláudio colocou algumas considerações, entre elas, o fato de o prédio do Ipreville ter um valor histórico, e sendo que o Ipreville deveria manter a conservação do prédio e dar um destino para ele. A sugestão do conselheiro seria a diretoria do Ipreville, que são os executivos que tem dados para apresentar, qual a solução que acreditam ser plausível, segundo o conselheiro ele entende que pelas falas do presidente a solução mais plausível seja o aluguel, o conselheiro informou ainda que concorda que o aluguel seja a opção, e pensa que o Ipreville poderia apresentar um estudo para aluguel e inclusive apresentar um estudo de destinação do imóvel ao conselho. Entende ainda que o conselho deverá receber a solução técnica mais viável, e então dizer se aprova ou não tal condição. A presidente do conselho informou que desde o início que tem as preocupações estruturais do Ipreville, e que o Ipreville precisa tomar uma decisão de ir para um aluguel antes de receber outra notificação do ministério público. Após discussão a presidente do Ipreville colocou em deliberação o Ipreville buscar uma sede para locação, sendo que a matéria foi aprovada por unanimidade. 3) Auditoria Atuaria: a diretora executiva do Ipreville informou ao conselho os encaminhamento da auditoria atuarial. Informou que no dia quinze de junho participou de uma reunião conjunta das comissões na Câmara de Vereadores e na oportunidade conheceu a empresa contratada pelo SINSEJ para fazer a auditoria, a empresa *Gestorum*, eles entregaram em mãos uma cópia de oficio que solicitava cinco itens, foi enviada no dia seguinte por e-mail para a Sra. Michele, em seguida, ela teve algumas dúvidas que foram solicitadas ao Ipreville, mas que já fora, respondidas no dia seguinte, Ao final foi solicitado mais algumas informações que o Ipreville está organizando para encaminhar a empresa. O Ipreville esta respondendo o mais rápido possível para não atrapalhar o andamento da auditoria. 4) Informes Gerais: a) Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) Judicial: Presidente Casali fez algumas explanações sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária Judicial, esclarecendo aos conselheiros que o CRP é de titularidade do município de Joinville, sendo esta a primeira vez concedida ao município por liminar, cuja validade até 18 de dezembro de 2021. Presidente do Ipreville passou um panorama aos conselheiros sobre as consequências da concessão do CRP judicial, sendo que uma delas é a ausência da auditoria diária pela Secretaria da Previdência, pois no extrato de regularidade no CADPREV, conseguíamos ver dia a dia os itens pendentes de análise, a partir de agora todos os itens que eram analisados pela Secretaria de Previdência estão amparados pela decisão judicial, e assim sem análises. Em virtude disso, foi solicitado aos conselheiros que acompanhem como fiscalizadores do Ipreville, todas as análises que a Secretaria da Previdência faria. A presidente do SINSEJ fez uma sugestão, solicitando colocar como ponto de pauta ordinária a fiscalização dos trabalhos da gestão contábil e financeira, o que foi acatado pelos conselheiros presentes; b) Seminário do Ipreville – presidente do Ipreville reitera o convite do Evento os 25 anos do Ipreville, será todo *on line* e transmitido pelo canal do *youtube* da Prefeitura Municipal de Joinville. Todos estão convidados. A divulgação será feita pela prefeitura. O evento ocorrerá no dia vinte e nove de junho às nove horas. c) Nova Diretoria da ASAPI - Presidente do Ipreville agradece também o convite que recebeu para a

posse da nova diretoria da ASAPI, que ocorreu no dia vinte e três de junho, na ocasião foi empossado o novo presidente. Sr. Milton, que nos acompanha na reunião. Presidente do Ipreville deseja sucesso ao novo presidente da ASAPI. A presidente do Ipreville passa a palavra ao Sr. Milton, que agradeceu a acolhida e diz que a parceria com o Ipreville continuará com a ASAPI Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheirosxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Membros presentes:
Clarice Maria Vieira - Presidente Conselho
Guilherme Machado Casali - Diretor Presidente Ipreville
Jane Acácia Becker – Presidente do SINSEJ
Sahmara Liz Botemberger – Titular
Luiz Cláudio Gubert – Titular
Douglas Calheiros Machado – Titular
Vanessa da Rosa – Titular
Ketty Elizabeth Benkendorf – Suplente
Leonor Maria Trisotto – Suplente
Viviane Czarnobay - Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger**, **Coordenador (a)**, em 27/07/2021, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto**, **Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira**, **Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/07/2021, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert**, **Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **9869299** e o código CRC **4ECED7CB**.